

**PORTARIA MUNICIPAL nº 383/2022**

de 31 de outubro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Grades em tela, canos para a colocação na parte externa do Módulo Esportivo Selbachense, conforme pedido em anexo, junto a empresa **ESQUADRIAS ABS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.816.786/0001-69**, localizada na Avenida Jacuí s/n, Bairro Industrial, Selbach/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

04 – COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER

2781200481.197000 – Programa Recuperação Espaços Esportivos

44905100.0000 – Obras e Instalações (6681)

Código Reduzido: 6684

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 31 de outubro de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico